

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 082/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório, da 39ª ZE –
Umarizal/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 940/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

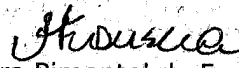
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001830, do Quadro deste Tribunal.
2º substituto	BENEDITA BRITO DA SILVA: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 60001619, requisitada à Prefeitura Municipal de Umarizal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2015.

Natal, 25 de fevereiro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral